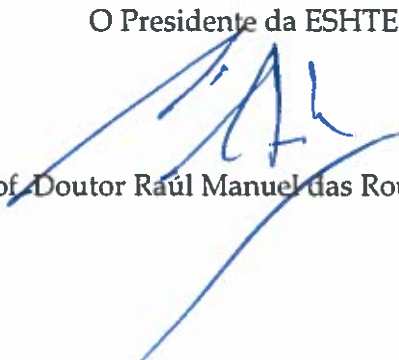


Despacho n.º 72/PRES/ESHTE/2017

No uso da competência que me é atribuída pelos artigos 92.º, n.º 1, alínea e) e 119.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, diploma que aprovou o regime jurídico das Instituições do Ensino Superior, e nos termos do disposto nas alíneas d) e e) do n.º 1 do artigo 44.º e do artigo 90.º do Despacho Normativo n.º 44/2008, de 1 de setembro, que homologou os Estatutos da ESHTE, **autorizo a renovação do Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo Certo com Nuno Ricardo Mendes Dias, como equiparado a Professor Adjunto, em regime de exclusividade, posicionado no escalão 185, do índice 1, da respetiva categoria/carreira, com início a 16 de maio de 2017 e termo a 15 de maio de 2019.**

Estoril, Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril – ESHTE, aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e dezassete.

O Presidente da ESHTE,



(Prof. Doutor Raúl Manuel das Roucas Filipe)